



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP  
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

LEI Nº 3.119

*Dispõe sobre denominação de via pública: RUA JOSÉ ROSA DA SILVA (SEU JUCA)*

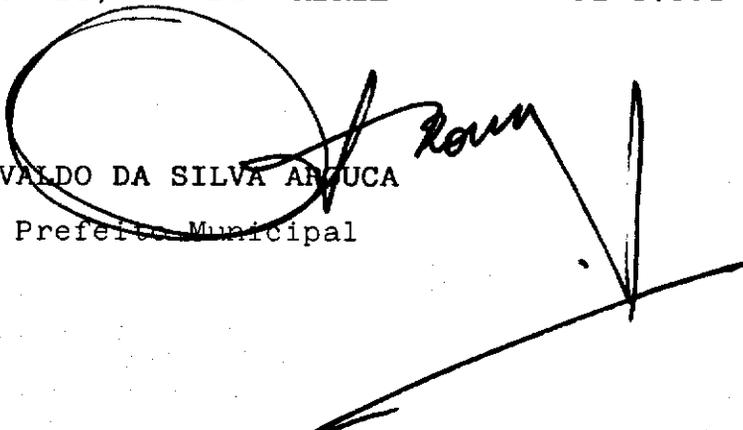
O DR. OSVALDO DA SILVA AROUCA, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**ARTIGO 1º** - Fica denominada RUA JOSÉ ROSA DA SILVA (SEU JUCA), a atual Rua "8", localizada no Jardim das Oliveiras e identificada pelo código nº 10080.3.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 08 DE ABRIL DE 1.992

  
OSVALDO DA SILVA AROUCA  
Prefeito Municipal